

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 67/2018

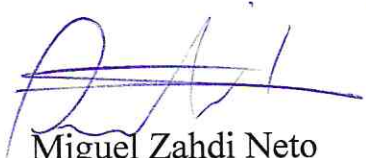
Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 67/2018, salientando que a concessão da isenção dos valores relativos à inscrição de concurso público oferece-se como a busca pela valorização dos cidadãos que auxiliam a realização das eleições, assegurando uma forma de compensação para os eleitores que prestem serviços à Justiça Eleitoral.

É o parecer.

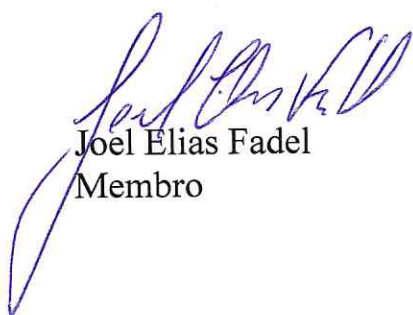
Castro, 08 de agosto de 2.018.



Gerson Sutil
Presidente



Miguel Zahdi Neto
Relator



Joel Elias Fadel
Membro